

ATLAS AGRO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.
CNPJ nº 22.875.049/0001-20 | NIRE 51.300.017.521

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

A Atlas Agro Comércio e Exportação de Grãos S.A. (“Companhia”) convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada, em primeira convocação, em **21 de agosto de 2023, às 16h00, de modo exclusivamente digital**, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, ambos da Lei n.º 6.404/1976, e da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

Discutir e deliberar sobre:

1. Demonstrações financeiras, relatório da administração e as contas da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.
2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.
3. Fixação do limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Discutir e deliberar sobre:

1. Destituição do Sr. Gustavo Hauck Rizzo Eleição do cargo de membro do conselho de administração e eleição do seu substituto.
2. Adequação da redação do objeto social da Companhia para inclusão das atividades de “*produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto*”, “*comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas*”, “*cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente*” e “*armazéns gerais*”, com a consequente alteração do artigo 4º do estatuto social da Companhia.
3. Adequação da redação do artigo 11 do estatuto social da Companhia, para esclarecer que as convocações de assembleias gerais da Companhia devem ser realizadas em observância aos procedimentos previstos na Lei 6.404/1976.
4. Alteração do artigo 23 do estatuto social da Companhia, para permitir que na assinatura de contratos de aquisição de grãos ou sementes, físicos ou eletrônicos, a Companhia possa ser representada pela assinatura de apenas 1 (um) diretor.

5. Alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para criação de capital autorizado, aprovação de seu limite e das condições de emissão de novas ações pelo conselho de administração.
6. Aprovação do plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia.
7. Ratificação dos termos do “*Instrumento Particular de Primeiro Aditamento à Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, para Colocação Privada, da Atlas Agro Comércio e Exportação de Grãos S.A.*”, datado de 02 de junho de 2023.
8. Consolidação do estatuto social da Companhia, para refletir as alterações estatutárias submetidas à Assembleia.

Informações Gerais:

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente virtual, por meio da plataforma eletrônica “Microsoft Teams” (“Plataforma”), com transmissão de imagem, som e possibilidade de exercício do direito de voto para cada item da ordem do dia.

Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma deverão se cadastrar por meio de correspondência eletrônica a ser enviada à Companhia (ao e-mail: relacionamento.investidores@atlasagrobr.com) e submeter, de forma digital, os documentos indicados abaixo, bem como todos os demais documentos e informações que forem solicitados pela Companhia, **até o dia 21 de agosto de 2023, às 15h30min**, nos termos do item 2, VIII, da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020. Os e-mails de cadastro dos acionistas ou representantes deverão ser enviados com a seguinte indicação de assunto: “*AGOE de 21 de agosto de 2023 – Cadastro de Participante*”.

Para realização de seu cadastro, de forma a possibilitar sua participação na Assembleia, o acionista, pessoalmente ou por meio de seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos, conforme aplicável:

ACIONISTAS PESSOAS FÍSICAS: cópia do documento de identidade, com foto, do acionista. Os acionistas pessoas físicas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei n.º 6.404/1976.

ACIONISTAS PESSOAS JURÍDICAS: (i) cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade, com foto, dos respectivos representantes legais. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos da sociedade.

Na Assembleia, apenas será admitida a participação de acionistas ou representantes que tenham efetivamente se cadastrado dentro do prazo indicado e não tenham quaisquer pendências em seu cadastro. A Companhia enviará aos acionistas ou procuradores devidamente cadastrados um e-mail contendo o link de acesso para a

Plataforma. As informações de acesso são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhadas, sob pena de responsabilização do acionista ou seu representante.

A Plataforma está disponível para utilização via computador (desktop ou laptops e afins) e via telefone celular, pelo aplicativo “Microsoft Teams”. O acionista que optar por participar da Assembleia por meio de telefone celular deverá realizar download do aplicativo “Microsoft Teams” em seu aparelho. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

O acionista que participar por meio da Plataforma, pessoalmente ou por meio de seu representante, será considerado presente na Assembleia e assinante da respectiva ata, nos termos da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020.

As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, foram publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED nos 21 e 23 de junho de 2023, tendo sido republicadas em 19 de julho de 2023, e estão disponíveis para consulta em www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes e na sede da Companhia. Os demais documentos pertinentes às matérias a serem debatidas em assembleia geral extraordinária estão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, nos termos do artigo 135, §3º, da Lei n.º 6.404/1976.

A Companhia informa, ainda, que a Assembleia será integralmente gravada, nos termos da nota (c), do item 2, da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020.

Canarana, 11 de agosto de 2023.

DocuSigned by:

Bernardo Machado Garcia de Souza

8E981EA82BD2409...

Bernardo Machado Garcia de Souza

Presidente do Conselho de Administração